



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 940/2010

Súmula: Declara de Utilidade Pública a COOPERJEANS - Candói, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Trabalho em Jeans com Integração Solidária de Candói – COOPERJEANS Candói, instalada na Rua Manoel Lopes de Oliveira, 2134, Município de Candói, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob N°. 09.025.023/0001-25.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2010.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 2809 de 22/03/10
Resp Marcia